



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

Plano de Contratações Anual Exercício 2025

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Gestão Administrativa

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

Vitoria/ES, em 03 de outubro de 2025

2355



Sumário

Secretário.....	04
Subsecretários (as)	04
Identidade Organizacional	05
Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Gestores do PCA	07
Apresentação.....	08
Legislação.....	08
Metodologia de Elaboração.....	11
Conceitos e Premissas.....	12
Unidades Demandantes.....	13
Alterações.....	14
Consolidação e Gerenciamento do PCA.....	14
Perspectivas Orçamentárias do PCA 2025.....	14
Plano de Contratações Anual – Exercício 2025.....	15



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxo de elaboração do Plano de Contratações Anual SESP11

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Conceitos e premissas utilizadas para o levantamento dos dados12

Quadro 2 – Unidades demandantes e respectivos gestores.....13

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Participação de cada Setor Demandante no Plano de Contratações Anual - Exercício 2025.....14

Tabela 2 - Contratações previstas no PCA 2025.....15



Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Leonardo Geraldo Baeta Damasceno

Subsecretários (as)

Silvanio José de Souza Magno Filho
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SGA

Guilherme Pacífico da Silva
Subsecretário de Estado de Comando e Inovação – SCI

Romualdo Gianordoli Neto
Subsecretário de Estado de Inteligência – SEI

Marcio Celante Weolffel
Subsecretário de Estado de Integração Institucional - SII

Reinaldo Brezinski Nunes
Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica - SGE



Identidade Organizacional

Negócio

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social é responsável por uma ampla gama de atividades relacionadas à proteção e segurança dos cidadãos e da comunidade em geral.

Missão

A normatização, definição, planejamento, supervisão, coordenação, execução e controle das ações governamentais que assegurem a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança pública no Estado; O cumprimento da lei, o livre exercício dos poderes constituídos e a garantia das instituições; O auxílio e ação complementar às autoridades da Justiça e da segurança nacional; A defesa das garantias individuais e das propriedades pública e particular; As ações de prevenção e extinção de incêndios, prestação de socorros públicos e salvamentos; O planejamento, a coordenação e a execução de ações de defesa civil; E a permanente articulação com os demais órgãos públicos.

Visão

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social tem como objetivo orientar a criação de uma sociedade segura, justa e resiliente, onde todos os cidadãos possam viver livres do medo da criminalidade e desfrutar de seus direitos fundamentais.

Sua visão discorre sobre a, segurança para todos; justiça e equidade; colaboração e parcerias; prevenção e intervenção; respeito aos direitos humanos; inovação e tecnologia; transparência e prestação de contas.

Refletindo assim, em um compromisso com a construção de uma sociedade segura e justa, onde os direitos de todos são protegidos e as comunidades podem prosperar.

Valores

Os valores fundamentais da segurança pública e defesa social são essenciais para orientar as ações e decisões de uma organização dedicada a proteger os cidadãos e promover o bem-estar da sociedade, alguns deles são:

- *Integridade*
- *Respeito pelos Direitos Humanos*
- *Responsabilidade*
- *Profissionalismo*
- *Cooperação e Parceria*
- *Prevenção e Proteção*
- *Inovação e Melhoria Contínua*

Assim, esses valores, garantem que a administração cumpra sua missão de proteger e servir o público de forma justa, eficaz e responsável.

Organograma

Secretário de Estado

Gabinete do Secretário - GS

Assessoria Especiais da PMES, PCES, CBMES

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Assessoria de Procedimentos Administrativos – ASPAD

Unidade Executora de Controle Interno – UECI

Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA

Gerência de Contratos e Licitações – GECON



Gerência Técnica Administrativa – GTA
Gerência de Arquitetura e Engenharia - GEARE
Gerência de Convênios e Captação de Recursos – GECOV
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTIC

Subsecretaria de Estado de Comando e Inovação – SCI

Gerência de Operações Integradas – GEOPI
Gerência de Projetos e Inovações – GEPIN
Centro Integrado Operacional de Defesa Social – CIODES

Subsecretaria de Estado de Inteligência – SEI

Gerência de Inteligência – GINT
Gerência de Contrainteligência – GCI
Gerência de Operações de Inteligência – GOI
Gerência de Operações Técnicas – GEOT
Gerência do Disque denúncia – GDD

Subsecretaria de Estado de Integração Institucional – SII

Gerência de Integração Comunitária e Institucional – GICI
Gerência de Proteção a Mulher – GPM
Ouvidoria Geral da Segurança Pública e Defesa Social – ODS

Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica – SGE

Gerência de Projetos Especiais – GPE
Gerência do Observatório da Segurança Pública – GEOSP
Gerência de Atenção ao Servidor – GAS

Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Gestores do PCA

Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA

Gerência de Contratos e Licitações – GECON
Grupo Orçamentário – GPO

Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Demandantes do PCA

Gabinete do Secretário – GS
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA
Subsecretaria de Estado de Comando e Inovação – SCI
Subsecretaria de Estado de Inteligência – SEI
Subsecretaria de Estado de Integração Institucional - SII
Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica – SGE



Apresentação

O Plano de Contratações Anual – PCA é o instrumento de apoio ao sistema de planejamento das contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, que figura como um instrumento de gestão.

Legislação

A Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, Inciso VII e § 1º, aduz:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

Decreto Estadual nº 5307-R, capítulo IV, Arts. 8º a 26:

CAPÍTULO IV **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Art. 8º O Plano de Contratação Anual - PCA é o instrumento de governança, elaborado anualmente pelos órgãos e entidades, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

Art. 9º Compreendem objetivos do PCA:

I - Racionalizar as contratações públicas;

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - Evitar o fracionamento de despesas; e

V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 10. Até 30 de abril de cada exercício, os órgãos e entidades formalizarão seu respectivo PCA, contendo todas as contratações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluídas:

I - As contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021;

II - As aquisições e contratações mediante participação ou adesão em ata de registro de preços;

III - As demandas a serem supridas por meio de participação em contratações centralizadas; e

IV - As demandas que serão atendidas por intermédio da prorrogação de contratos administrativos vigentes.

Art. 11. A formalização de que trata o art. 10 compreende a elaboração, consolidação e a aprovação do PCA.



Art. 12. Ficam dispensadas de registro no PCA:

I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos da legislação vigente;

II - As contratações e aquisições realizadas por meio de suprimento de fundos, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

III - as contratações e aquisições com fulcro nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021; e

IV - As pequenas compras e a prestação de serviço de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 13. O PCA apresentará, para cada contratação prevista, no mínimo:

I - Justificativa sucinta da necessidade da contratação;

II - Caracterização do objeto, com os seguintes elementos:

a) descrição simplificada do item, unidade de fornecimento e a quantidade a ser adquirida ou contratada;

b) estimativa preliminar do valor, por meio de procedimento simplificado;

c) grau de prioridade da compra ou contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou entidade contratante; e

d) indicação da classificação orçamentária, por grupo de despesa.

III - Indicação da forma de contratação, privilegiando o processamento por meio do sistema de registro de preços, quando pertinente;

IV - Previsão da data em que a contratação será necessária;

V - Indicação da unidade administrativa responsável pela demanda; e

VI - Indicação do Agente ou Comissão de Contratação que acompanhará o procedimento, nos limites de suas atribuições definidas em regulamento.

Art. 14. O PCA deverá observar os seguintes princípios:

I - Da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

III - Da responsabilidade fiscal, mediante comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Art. 15. A estimativa prevista na alínea “a” do inciso II do art. 13, sempre que possível, deverá ser obtida mediante adequadas técnicas quantitativas, devidamente justificadas, e em caso de impossibilidade deverá ser apresentada a justificativa.

Art. 16. Na elaboração e consolidação do PCA, sempre que possível, deverão ser agregadas as demandas referentes a objetos de mesma natureza, e em caso de impossibilidade deverá ser apresentada a justificativa.

Art. 17. A elaboração, consolidação e aprovação do PCA observará as seguintes etapas:

I - Até a primeira quinzena de março do ano de elaboração do PCA, o setor responsável pela demanda deverá encaminhar documento com as informações de que tratam os incisos I a V do art. 13 ao setor responsável pela consolidação do PCA; e

II - Encerrado o prazo do item anterior, o setor responsável pelo recebimento das informações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

a) agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza;



b) adequar e consolidar o PCA, observados os objetivos definidos no art. 9º; e

c) elaborar, em conjunto com o setor de contratações, o calendário de contratações, considerando o grau de prioridade da demanda, a data estimada para instauração do processo e envio ao setor responsável pela contratação e a disponibilidade orçamentária.

III - o setor responsável concluirá a consolidação do PCA até a primeira quinzena de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da Autoridade Competente; e

IV - Até 30 de abril do ano de elaboração do PCA, a Autoridade Competente aprovará as contratações nele previstas.

Parágrafo único. A Autoridade Competente poderá reprovar itens do PCA ou devolvê-lo ao setor responsável pela consolidação, se necessário, para realizar adequações junto às áreas demandantes, observado o prazo previsto no inciso IV do art. 17.

Art. 18. A Autoridade Competente deverá encaminhar o PCA aprovado à Secretaria de Estado de Planejamento - SEP até a primeira quinzena de maio do ano de sua elaboração, para subsidiar a confecção da lei orçamentária anual do exercício seguinte.

§ 1º As eventuais modificações necessárias para compatibilizar a proposta de lei orçamentária anual com os Planos de Contratação Anual serão ajustadas pelos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º Na hipótese do §1º, o PCA deverá ser adequado à proposta orçamentária a ser encaminhada ao Legislativo.

Art. 19. O PCA deverá ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após o envio da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, observado o §2º do art. 18.

Art. 20. O PCA poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - Durante o ano de sua elaboração, para adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a publicação da LOA; e

II - Durante o ano de sua execução, mediante justificativa do setor responsável pela demanda, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após aprovação da Autoridade Competente.

Art. 21. As demandas constantes no PCA serão formalizadas em processo devidamente instruído e encaminhado ao setor de contratações, ao agente de contratação ou à comissão de contratação, conforme o caso, com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso IV do art. 13.

Art. 22. Nos meses de julho, setembro e novembro do ano de execução do PCA, cada órgão ou entidade elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação das contratações previstas até o término daquele exercício.

Parágrafo único. O relatório de riscos será encaminhado à Autoridade Competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

Art. 23. Ao final do ano de vigência do PCA, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas, pelo respectivo setor demandante, quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao PCA referente ao ano subsequente.



Art. 24. O PCA deverá ser observado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na realização de suas contratações, aquisições e na execução dos contratos

Art. 25. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão editar normativos próprios a fim de definir os setores competentes, dentro de sua respectiva estrutura, pelo levantamento das informações, consolidação das demandas e submissão do PCA à Autoridade Competente, podendo fixar prazos internos diferenciados para realização dos procedimentos, observado o prazo limite para aprovação e divulgação do PCA.

Art. 26. Competirá à SEP padronizar os formulários e documentos de que tratam esta norma, bem como editar regulamentos complementares.

Metodologia de Elaboração

A consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA, é realizada no âmbito da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA. Assim a elaboração do PCA adota as seguintes diretrizes, como disposto na figura abaixo:



FIGURA 1: FLUXO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL SESP

I - Levantamento das demandas de contratações junto às unidades demandantes, para consolidação do PCA para o exercício subsequente, o qual será realizado por meio do formulário de coleta de dados, tendo a data limite para preenchimento do formulário de demandas pelos Setores Requisitantes de 12/04/2024.

II – Consolidação; data para a consolidação das demandas encaminhadas pelos setores requisitantes pela SGA/GECON/GPO até o dia 25/04/2024.

III – A divulgação do Plano de Contratações anual será realizada com a disponibilização ao público no portal de transparência da SESP, considerando para esse fim o sítio eletrônico oficial, e posteriormente no PNCP; data limite para a aprovação das contratações e divulgação até o dia 30/04/2024.

O Documento de Formalização da Demanda - DFD, que compõe o processo de contratação, será gerado de forma simplificada por cada Setor, após a instrução inicial do processo de contratação pela unidade demandante.

O Documento de Formalização da Demanda - DFD deverá ser aprovado e assinado pela unidade demandante, após sua geração.

Conceitos e Premissas

O formulário para coleta de dados está estruturado de forma a captar informações que, organizadas no planejamento anual, sejam capazes de reduzir o risco de descontinuidade das contratações



essenciais à SESP e garantir que os novos produtos/serviços sejam disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades demandantes.

SETOR	Setor responsável pela especificação do produtos/serviço que se pretende contratar.
DESPESA	Refere-se ao produto/serviço que se pretende adquirir ou manter.
VALOR ORÇAMENTO	Valor estimado para custear a aquisição do produto/serviço.
TIPO	Refere-se à instrução da contratação: nova contratação (novo processo) ou prorrogação em processo já existente.
ESPECÍFICA/DEMANDA	Específica: para atender a uma contratação específica e programada para o exercício. Demanda: para atender as aquisições que apesar de previstas, não é possível especificar exatamente quando serão necessárias ou quantas contratações serão realizadas.
RISCO	Especificamente para os fins deste plano, o risco refere-se ao impacto que a ausência da contratação causará para o funcionamento da estrutura da SESP e para o atingimento dos seus objetivos estratégicos, classificados em: baixo, médio ou alto.
COMPLEXIDADE	Refere-se aos prazos dos fluxos processuais para contratar o que se pretende (modalidade e contratação, apenas prorrogação, exigência de contrato, etc) e a própria complexidade da especificação do objeto que se pretende contratar, classificadas em baixa, média ou alta.
QUANDO O PRODUTO/SERVIÇO PRECISA SER DISPONIBILIZADO	Data limite para que o produto/serviço esteja disponível aodemandante.
PRAZO MATRIZ	É prazo calculado a partir do nível de risco e complexidade da contratação e utilizado para definir a data de autuação do processo de contratação ou início dos procedimentos de prorrogação.
DATA INSTRUÇÃO CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	Data calculada a partir do prazo matriz e da data de disponibilização doproduto/serviço.

QUADRO 1 - CONCEITOS E PREMISSAS UTILIZADAS PARA O LEVANTAMENTO DOS DADOS

Unidades Demandantes

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, todas as unidades demandantes. Tais unidades são responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços à GECON, no prazo estabelecido na reunião setorial.

O quadro a seguir resume as unidades demandantes e seus respectivos gestores:

UNIDADES DEMANDANTES	RESPONSÁVEL
Secretário De Estado	
Gabinete do Secretário	Lorena Comper
ÁREA ADMINISTRATIVA	
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA	
Gerência de Contratos e Licitações – GECON	Marcelo Souza das Candeias
Gerência Técnica Administrativa – GTA	Ebert Martins Baiense
Gerência de Arquitetura e Engenharia – GEARE	Mylla Amorim Fim
Gerência de Convênios e Captação de Recursos – GECOV	Alberto Monteiro Neto
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTIC	João Paulo Siqueira Do Nascimento
Subsecretaria de Estado de Comando e Inovação – SCI	
Gerência de Operações Integradas – GEOPI	Sergio Pereira Ferreira
Gerência de Projetos e Inovações – GEPIN	Rogério Bubach
Gerência do Centro Integrado Operacional de Defesa Social – CIODES	Geovanio Silva Ribeiro
Subsecretaria de Estado de Inteligência – SEI	
Gerência de Inteligência – GINT	Marcos Eduardo Gomes
Gerência de Contrainteligência – GCI	Henrique Tápias de Sales
Gerência de Operações de Inteligência – GOI	Alexandre Passamani Galvão
Gerência de Operações Técnicas – GEOT	Jordano Bruno Gasperazzo Leite
Gerência do Disque denúncia – GDD	Paulo Expedito Amaral Neto
Subsecretaria de Estado de Integração Institucional - SII	
Gerência de Proteção a Mulher – GPM	Michelle Meira Costa
Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica - SGE	
Gerência de Atenção ao Servidor – GAS	Pedro Luiz Ferro

QUADRO 2 – UNIDADES DEMANDANTES E RESPECTIVOS GESTORES

Alterações

Durante o ano de sua execução do Plano de Contratação Anual - PCA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o mesmo poderá ser alterado mediante autorização da Subsecretaria de Gestão Administrativa da SESP, após justificativa a ser apresentada pelo setor demandante.

Consolidação e Gerenciamento do PCA



Antes de concluir a consolidação das demandas, com o propósito de otimizar e agregar maior eficiência nas contratações, a Subsecretaria de Gestão Administrativa realizou reuniões com os setores demandantes para avaliação e adequações necessárias, tais como: possibilidade de agregação de objetos de mesma natureza, datas de entregas e alinhamento com a proposta orçamentária encaminhada ao executivo, dentre outras.

No que tange ao gerenciamento, compete à SGA e os seus setores o gerenciamento da execução do PCA 2025, assim como a cada gerência demandante o acompanhamento dos prazos limites para instrução dos processos de contratação.

Perspectivas Orçamentárias do PCA 2025

De acordo com as demandas apresentadas, o PCA 2025 está estimado em R\$ 42.616.717,88 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)

Na tabela 1, sintetizamos a participação de cada setor demandante, por sua Subsecretaria, no PCA 2025:

SETOR	QUANT. DEMANDAS	ORÇAM. ESTIMADO	% do PCA
SEI	09	R\$ 164.600,00	0,3862%
SEI/SCI	01	R\$ 10.500,00	0,0246%
GECON	04	R\$ 1.678.292,50	3,9381%
GTA	16	R\$ 4.802.075,86	11,2680%
GTIC	11	R\$ 11.330.151,12	26,5861%
SCI	01	R\$ 6.000,00	0,01407%
GEARE	02	R\$ 480.000,00	1,1263%
GECOV	01	R\$ 40.000,00	0,0938%
CIODES	02	R\$ 21.659.262,00	50,8233%
SESP	02	R\$ 1.200.000,00	2,8157%
GEOT	01	R\$ 1.238.336,40	2,9057%
SII	01	R\$ 7.500,00	0,0175%
TOTAL GERAL	51	R\$ 42.616.717,88	100%

TABELA 1: PARTICIPAÇÃO DE CADA SETOR DEMANDANTE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

Plano de Contratações Anual – Exercício 2025

Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, apresentamos a seguir o Plano de Contratações Anual para 2025, consolidado, com vista à aprovação pelo Exmo. Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 – CONTRATAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE			UO 45.101 - SESP						
ÁREA RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO			GECON e GPO						
Setor Demandante	Objeto Resumido	Tipo	Quantidade Estimada	Estimativa preliminar do valor para 2025 (R\$)	Tipo de Contratação	Prazo	Classificação orçamentária	Natureza de Despesa	Agente de contratação ou fiscal
CIODES	CONTRATO 003/2022 - CALL CENTER	Serviço	12 Meses	R\$ 21.600.000,00	Em andamento	mar/26	3.3.90.37	Custeio	Gestor - Rony
GEARE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR	Serviço	24 Meses	R\$ 100.000,00	Nova	out/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Sônia
GEARE	MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL	Serviço	12 Meses	R\$ 200.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
GEARE	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR	Serviço	12 meses	R\$ 30.000,00	Nova	set/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Sônia
GEARE	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	Serviço	12 meses	R\$ 100.000,00	Nova	jun/25	3.3.90.39	Custeio	Adesão ARP
GECOV	IMPRENSA NACIONAL	Serviço	12 Meses	R\$ 40.000,00	Em andamento	dez/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Cristiane
GEARE	MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Serviço	24 meses	R\$ 70.000,00	Nova	set/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
GEARE/GTA	ENERGIA - EDP	Serviço	12 Meses	R\$ 1.000.000,00	Em andamento	jan/25	3.3.90.39	Custeio	Gestor - Ebert
GEARE/GTA	ÁGUA - CESAN	Serviço	12 Meses	R\$ 200.000,00	Em andamento	jan/25	3.3.90.39	Custeio	Gestor - Ebert
GECON	CONTRATO 001/2021 - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	Serviço	12 Meses	R\$ 106.292,50	Em andamento	jan/25	3.3.91.39	Custeio	Fiscal - Júlia
GECON	CONTRATO 014/2022 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	Serviço	12 Meses	R\$ 72.000,00	Em andamento	ago/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Lázaro
GECON	CONTRATO 2024.000071.45101.01 - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Serviço	12 Meses	R\$ 1.350.000,00	Em andamento	abr/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Marques
GECON	SERVIÇO DE SUPORTE À LICITAÇÕES E CONTRATOS	Serviço	12 meses	R\$ 50.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.40	Custeio	AC - Natália
GEOT	CONTRATO 2024.000084.45101.01	Serviço	12 Meses	R\$ 1.238.336,40	Em andamento	jul/26	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Aristides
GTA	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	Serviço	12 Meses	R\$ 324.000,00	Em andamento	jun/25	3.3.90.37	Custeio	AC - Camilla
GTA	CONTRATO 026/2021 - RECEPCIONISTAS	Serviço	12 Meses	R\$ 387.736,94	Em andamento	out/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Camilla
GTA	CONTRATO 009/2022 - CORREIOS	Serviço	12 Meses	R\$ 3.000,00	Em andamento	mai/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Camilla
GTA	CONTRATO 024/2022 - GARÇOM/GARÇONETE	Serviço	12 Meses	R\$ 102.191,06	Em andamento	set/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Maria José
GTA	CONTRATO 027/2022 - COPEIRAGEM	Serviço	12 Meses	R\$ 88.385,96	Em andamento	nov/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Maria José
GTA	CONTRATO 017/2023 - SEGER - APOIO ADMINISTRATIVO MGS	Serviço	12 Meses	R\$ 571.392,24	Em andamento	dez/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Valesca
GTA	CONVÊNIO 011/2024 - SEJUS	Serviço	12 Meses	R\$ 99.302,20	Em andamento	fev/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Baiense
GTA	CONTRATO 023/2023 - COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE FROTA	Serviço	12 Meses	R\$ 1.298.917,91	Em andamento	jul/25	3.3.90.30 / 3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Rafael
GTA	CONTRATO 2024.000031.45101.01 - PASSAGENS AÉREAS	Serviço	12 Meses	R\$ 105.244,00	Em andamento	ago/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Camilla
GTA	MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFADO	Material	1	R\$ 425.517,61	Nova	abr/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Bruna
GTA	LAVAGEM DE VEÍCULO	Serviço	12 Meses	R\$ 90.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Bruna
GTA	RENOVAÇÃO DA FROTA - AQUISIÇÃO DE VANS	Veículo	2	R\$ 730.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
GTA	RENOVAÇÃO DA FROTA - AQUISIÇÃO DE MOTOS	Veículo	6	R\$ 291.600,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GTA	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA ATENDER AS FORÇAS DE SEGURANÇA NOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR DESASTRE AMBIENTAL - FUNDAÇÃO RENOVA	Veículo	17	R\$ 11.366.565,86	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
GTA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO	Veículo	2	R\$ 472.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla



GTA	AQUISIÇÃO VIATURA DESCARACTERIZADA	Veículo	6	R\$ 1.500.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
GTA	SERVIÇOS DE MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES	Serviço	2	R\$ 79.570,64	Nova	ago/25	3.3.90.37	Custeio	AC - Mylla
GTA	KIT LANCHE E ALMOÇO	Serviço	1	R\$ 60.000,00	Nova	ago/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Sônia
GTA	CRÉDITO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL (VITÓRIA/ES)	Serviço	12 Meses	R\$ 99.264,00	Prorrogada	jan/25	3.3.90.49	Custeio	AC - Natália
GTIC	CONTRATO 001/2022 - COMPUTAÇÃO EMBARCADA	Serviço	12 Meses	R\$ 2.200.000,00	Em andamento	jan/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amilcar
GECOV	CONVÊNIO Nº 971697/2024 - EPI	Material	1950	R\$ 2.983.432,00	Nova	jul/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
GECOV	CONVÊNIOS Nº 904531/2020 CONVÊNIOS Nº 904532/2020 CONVÊNIOS Nº 971691/2024 - MUNIÇÕES DE DIVERSOS CALIBRES	Armamento	500000	R\$ 2.371.621,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
GECOV	CONVÊNIO Nº 941141/2023 - AQUISIÇÃO DE PNEUS	Material	1062	R\$ 894.565,08	Nova	mai/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Mylla
GECOV	RÁDIO MÓVEL	Equipamento	550	R\$ 6.875.000,00	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GECOV	CONVÊNIO Nº 918779/2021 CONVÊNIO Nº 892382/2019 CONVÊNIO Nº 936076/2021 - ABTF	Veículo	4	R\$ 5.456.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão em ARP
GECOV	CONVÊNIO Nº 891852/2019 CONVÊNIO Nº 893864/2019 CONVÊNIO Nº 947676/2023 CONVÊNIO Nº 971697/2024 - VEÍCULOS DE RESGATE	Veículo	6	R\$ 2.735.124,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GECOV	CONVÊNIO Nº 917697/2024 - ABTS	Veículo	1	R\$ 2.126.250,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
GECOV	Veículo ABTF	Veículo	4	R\$ 5.360.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GECOV	CONVÊNIO Nº 971614/2024 - VEÍCULOS PICK-UP LEVE	Veículo	2	R\$ 369.300,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
GECOV	VEÍCULOS PICK-UP 4X4	Veículo	26	R\$ 7.674.333,42	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
GECOV	VEÍCULOS SEDAN	Veículo	4	R\$ 613.171,66	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GECOV	CONVÊNIO Nº 905945/2020 - MOBILIÁRIOS PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Material	229	R\$ 554.660,32	Nova	nov/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
GECOV	VEÍCULOS PARA ATIVIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Veículo	71	R\$ 21.740.834,00	Nova	set/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GECOV	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI)	Material	291	R\$ 3.367.675,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GECOV	ELETRODOMÉSTICOS/ELETROPORTÁTEIS	Equipamento	70	R\$ 205.736,00	Nova	out/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
GECOV	CONVÊNIO Nº 941141/2023 - DRONES	Equipamento	27	R\$ 1.431.841,00	Nova	out/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GECOV	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES FORENSE	Equipamento	266	R\$ 3.310.359,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GECOV	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Equipamento	190	R\$ 475.000,00	Nova	nov/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
GECOV	CONVÊNIO Nº 947705/2023 CONVÊNIO Nº 947679/2023 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Equipamento	5	R\$ 273.443,33	Nova	out/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
GECOV	CONVÊNIO Nº 971728/2024 - FUZIS DE ASSALTO MULTICALIBRE	Armamento	306	R\$ 5.663.665,26	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
GECOV	CONVÊNIO Nº 893930/2019 CONVÊNIO Nº 921460/2021 CONVÊNIO Nº 947679/2023 CONVÊNIO Nº 947705/2023 - VEÍCULOS PICK-UP	Veículo	30	R\$ 8.674.413,33	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GECOV	CONVÊNIO Nº 947677/2023 - COMPARADOR BALÍSTICO	Equipamento	1	R\$ 1.637.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GECOV	CONVÊNIO Nº 936519/2022 - CROMATÓGRAFO DE ÍONS MODULAR	Equipamento	1	R\$ 1.884.422,53	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla



GECOV	CONVÊNIO Nº 920481/2021 - PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS	Armamento	246	R\$ 660.724,08	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GECOV	CONVÊNIO Nº 904528/2020 - MOTOS AQUÁTICAS	Veículo	5	R\$ 754.500,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
GECOV	CONVÊNIO Nº 904528/2020 - CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE BOTE AQUÁTICO (REBOQUE)	Veículo	5	R\$ 68.750,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
GECOV	CONVÊNIO Nº 904532/2020 - FUZIS DE PRECISÃO DE AÇÃO MODULAR	Armamento	2	R\$ 415.444,86	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão em ARP
GECOV	CONVÊNIO Nº 918779/2021 - HD EXTERNO	Material	70	R\$ 49.968,80	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão em ARP
GECOV	CONVÊNIO Nº 952400/2023 - LANTERNAS TÁTICAS	Material	500	R\$ 438.165,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
GECOV	CONVÊNIO Nº 947678/2023 - APARELHO AR CONDICIONADO	Material	22	R\$ 1.218.482,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
GECOV	CONVÊNIO Nº 952400/2023 - APARELHO AR CONDICIONADO	Material	150	R\$ 855.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GECOV	COMPARADOR BALÍSTICO	Armamento	1	R\$ 1.800.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GECOV	CONVÊNIO Nº 941141/2023 - TRANSCÉPTOR PORTÁTIL DIGITAL	Equipamento	73	R\$ 292.730,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão em ARP
GECOV	CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 904346/2020 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO 13º BPM	Obra	21 meses	R\$ 538.526,21	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra já licitada pelo DER
GECOV	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR EM DOMINGOS MARTINS/ES	Obra	30 meses	R\$ 1.320.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra em licitação pelo DER
GECOV	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR EM ANCHIETA/ES	Obra	30 meses	R\$ 1.200.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra já licitada pelo DER
GECOV	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM GUARAPARI/ES	Obra	47 meses	R\$ 6.000.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra em licitação pelo DER
GECOV	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR EM VITÓRIA/ES	Obra	47 meses	R\$ 5.363.711,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra em licitação pelo DER
GTIC	CONTRATO 022/2022 - INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	Serviço	12 Meses	R\$ 1.910.963,44	Em andamento	set/25	4.4.90.40	Investimento	Fiscal - Augusto
GTIC	CONTRATO 022/2022 - INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	Serviço	12 Meses	R\$ 2.118.486,88	Em andamento	set/25	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Augusto
GTIC	CONTRATO 010/2020 - LICENÇAS ORACLE	Serviço	12 Meses	R\$ 1.141.343,52	Em andamento	nov/25	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Marco Aurélio
GTIC	CONTRATO 022/2023 - LINK DE DADOS	Serviço	12 Meses	R\$ 65.500,00	Em andamento	nov/25	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Reginaldo
GTIC	CONTRATO 006/2022 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Serviço	12 Meses	R\$ 198.240,00	Em andamento	mai/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Anderson
GTIC	CONTRATO 024/2023 - DRONES	Serviço	12 Meses	R\$ 568.998,72	Em andamento	mai/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Silvio
GTIC	CONTRATO 001/2023 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PRECISÃO	Serviço	12 Meses	R\$ 312.000,00	Em andamento	jan/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amilcar
GTIC	CONTRATO 020/2022 - ARGO	Serviço	12 Meses	R\$ 2.473.818,56	Em andamento	jul/25	4.4.90.40	Investimento	Fiscal - Amilcar
GTIC	CONTRATO 2025.000004.45101.01 - CÂMERAS VEICULARES	Equipamento/Serviço	300	R\$ 2.370.000,00	Em andamento	fev/25	4.4.90.52 / 4.4.90.40 / 3.3.90.39	Investimento	Fiscal - Amilcar
GTIC	CONTRATO 2025.000005.45101.01 - SCANNER BIOMÉTRICO	Equipamento/Serviço	300	R\$ 1.151.400,00	Em andamento	fev/25	4.4.90.52 / 4.4.90.40 / 3.3.90.39	Investimento	Fiscal - Amilcar
GTIC	CONTRATO 002/2023 - PABX MÉTODO	Serviço	12 Meses	R\$ 334.800,00	Em andamento	fev/28	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - João Paulo
GTIC	SCANNER DE MESA	Material	1	R\$ 6.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão ARP
GTIC	LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE OBSERVABILIDADE	Intangível	*	R\$ 5.500.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Sônia
GTIC	TREINAMENTO CENTRAL ANALÍTICA	Serviço	2	R\$ 350.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Mylla
GTIC	SOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO FACIAL CERCO INTELIGENTE DO ES FASE 2	Serviço	*	R\$ 35.000.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GTIC	ESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DADOS	Intangível	*	R\$ 14.476.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Bruna



GTIC	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA DA SESP	Intangível	*	R\$ 7.000.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Natália
GTIC	FÁBRICA DE SOFTWARE III	Intangível	*	R\$ 20.000.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GTIC	LICENCIAMENTO OFFICE 365	Intangível	400	R\$ 560.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Custeio	AC - Camilla
GTIC	SISTEMA TRONCALIZADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO FASE 3	Serviço	15	R\$ 40.656.254,68	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GTIC	LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS ENDPOINT	Intangível	450	R\$ 1.500.000,00	Nova	1º Semestre	3.3.90.40	Custeio	AC - Bruna
GTIC	CÂMERAS E SOFTWARE PARA RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS, SCANNER BIOMÉTRICO COM LICENÇA PERPATUA PARA SERVIDOR (PROJETO PILOTO CERCO MÓVEL 300 VIATURAS)	Equipamento/Serviço	300	R\$ 3.521.400,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.52 / 4.4.90.40 / 3.3.90.39	Investimento	AC - Natália
GTIC	SOLUÇÃO DE VIAVOIP PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO CIDDES E CIDDES SUL	Serviço	75	R\$ 300.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GTIC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ÂMBITO SESP	Serviço	8	R\$ 2.400.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Custeio	AC - Camilla
GTIC	CONTRATAÇÃO DE NOVA SOLUÇÃO DE COMPUTAÇÃO EMBARCADA	Material/Serviço	3000	R\$ 6.344.546,88	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Mylla
GTIC	CONTRATAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS	Material/Serviço	1500	R\$ 6.000.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Natália
GTIC	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E ACESSÓRIOS DE TIC	Material	*	R\$ 230.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.30	Custeio	AC - Mylla
GTIC	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E WORKSTATIONS EM RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SESP	Material	*	R\$ 1.500.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
GTIC	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CYBERSEGURANÇA PARA PROTEÇÃO E DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO AMBIENTE SISTÊMICO DA SESP	Intangível	*	R\$ 3.500.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Camilla
GTIC	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE WIFI PARA AMBIENTE SESP	Intangível	*	R\$ 500.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Mylla
GTIC	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CFT E CONTROLE DE ACESSO	Serviço	*	R\$ 550.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Bruna
GTIC	AQUISIÇÃO DE SWITCH ACESSO, DISTRIBUIÇÃO E CENTRAL	Equipamento	*	R\$ 200.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Bruna
GTIC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA O AMBIENTE DA SESP	Serviço	*	R\$ 600.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Sônia
GTIC	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SALAS DE REUNIÕES COM VIDEOCONFERÊNCIA	Material	*	R\$ 500.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Camilla
GTIC	CERTIFICADOS DE SEGURANÇA SSL WILDCARD PARA DOMÍNIOS SESP E SISP	Serviço	*	R\$ 20.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Mylla
GTIC	SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA O TELEFLAGRANTE	Serviço	*	R\$ 450.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Bruna
GTIC	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA DE ATENDIMENTO E DESPACHO DA SESP (190)	Serviço	12 meses	R\$ 3.000.000,00	Nova	jun/25	3.3.90.40	Custeio	AC - Sônia
GTIC	RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DOS SWITCHES	Serviço	12 meses	R\$ 900.000,00	Nova	jul/25	3.3.90.40	Custeio	AC - Mylla
GTIC	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SUPORTE	Unidade	325	R\$ 250.000,00	Nova	out/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Camilla
GTIC	MANUTENÇÃO DE SITES DE RÁDIO TRONCALIZADO	Serviço	12 meses	R\$ 2.500.000,00	Nova	jun/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Mylla
GTIC	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO	Equipamento	50	R\$ 370.000,00	Nova	out/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna



GTIC	CONTRATAÇÃO DOS TOTENS DE SEGURANÇA	Serviço	12 meses	R\$ 4.606.281,60	Nova	jun/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Natália
SEI	PLACAS PARTICULARES	Material	150	R\$ 37.500,00	Nova	mai/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
SEI	MEDALHA "PACIFICADOR"	Material	40	R\$ 10.000,00	Nova	fev/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
SEI	NOTEBOOK	Material	5	R\$ 49.200,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
SEI	HD EXTERNO	Material	19	R\$ 19.000,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
SEI	FRAGMENTADORA	Material	1	R\$ 15.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
SEI	MONÓCULO DE VISÃO NOTURNA	Equipamento	3	R\$ 30.000,00	Nova	jan/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
SEI/SCI	SMART TV	Material	4	R\$ 10.500,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
SESP	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Serviço	12 meses	R\$ 150.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
GEARE	FORNECIMENTO DE PELÍCULA SOLAR E PERSIANAS	Serviço	12 meses	R\$ 90.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
				R\$ 330.452.400,48					
				Total	R\$ 330.452.400,48				
				Investimento	R\$ 257.843.933,34				
				Custeio	R\$ 72.608.467,14				

ÓRGÃO OU ENTIDADE		UO 45.906 - FESP							
ÁREA RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO		GECON e GPO							
Setor Demandante	Objeto Resumido	Tipo	Quantidade Estimada	Estimativa preliminar do valor	Tipo de Contratação	Prazo	Classificação orçamentária	Natureza de Despesa	Agente de contratação ou fiscal
FESP	CONTRATO 003/2021 - COMPUTAÇÃO EMBARCADA	Serviço	12 meses	R\$ 1.291.431,60	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amílcar
FESP	CONTRATO 038/2021 - COMPUTAÇÃO EMBARCADA	Serviço	12 meses	R\$ 2.085.192,00	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amílcar
FESP	CONTRATO 2024.000031.45101.01 - PASSAGENS AÉREAS	Serviço	12 meses	R\$ 275.367,20	Em andamento	-	3.3.90.33	Custeio	Fiscal - Felipe Leal
FESP	CONTRATO 2024.000087.45101.01 - PROJETO MENS SANA IN CORPORE SANO	Serviço	12 meses	R\$ 485.000,00	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Carlos
FESP	CONTRATO 2024.000094.45101.01 - BODY CAM	Material/Serviço	12 meses	R\$ 1.800.000,00	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Anderson
FESP	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA	Material	6554	R\$ 3.202.251,14	Nova	2025	3.3.90.30	Custeio	AC - Bruna
FESP	SERVIÇOS MÉDICOS	Serviço	12 meses	R\$ 1.994.787,20	Nova	jul/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
FESP	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Serviço	12 meses	R\$ 578.000,00	Nova	nov/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Mylla
FESP	CURSOS E CAPACITAÇÕES	Serviço	12 meses	R\$ 1.000.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Natália
FESP	SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES PARA INVESTIGAÇÃO E OU INTELIGÊNCIA	Intangível	*	R\$ 18.500.000,00	Nova	1º semestre	3.3.90.40	Custeio	AC - Sônia
FESP	MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, ERGONOMIA E ATIVIDADE FÍSICA (ACESSÓRIOS)	Material	3400	R\$ 435.250,00	Nova	abr/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Bruna
FESP	MATERIAL GRÁFICO	Material	*	R\$ 700.000,00	Nova	2º semestre	3.3.90.30	Custeio	AC - Camilla
FESP	INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ÁREA FORENSE	Material	200	R\$ 792.389,20	Nova	nov/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Mylla
FESP	INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ÁREA HOSPITALAR	Material	100	R\$ 200.000,00	Nova	nov/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
FESP	REGENTE PARA O CORAL DOMINGOS MARTINS	Serviço	1	R\$ 17.000,00	Nova	ago/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
FESP	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES FORENSES	Serviço	1	R\$ 800.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Bruna
FESP	MUNIÇÕES	Armamento	1000000	R\$ 8.000.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Camilla
FESP	BATERIAS; CARTUCHOS; COLDRES E OUTROS INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	Armamento	8000	R\$ 4.104.000,00	Nova	nov/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Mylla
FESP	EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E GEOLOCALIZAÇÃO	Equipamento	2606	R\$ 15.281.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália



FESP	ABTS	Veículo	2	R\$ 5.000.000,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
FESP	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO EM DESASTRES	Equipamento	12	R\$ 480.000,00	Nova	jun/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
FESP	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	Obra	1	R\$ 500.000,00	Nova	jun/25	4.4.90.51	Investimento	AC - Camilla
FESP	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DE SOCORRISTAS E RESPOSTA A DESASTRES	Equipamento	3	R\$ 2.019.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
FESP	EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Equipamento	17	R\$ 3.825.308,14	Nova	jun/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
FESP	DRONES	Equipamento	95	R\$ 4.631.474,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
FESP	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Equipamento	235	R\$ 1.629.402,01	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
FESP	VEÍCULOS PARA ATIVIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Veículo	52	R\$ 13.489.770,30	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
FESP	ELETRODOMÉSTICOS/ELETROPORTÁTEIS	Material	581	R\$ 753.238,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
FESP	AMBULÂNCIA/AUTO RESGATE	Veículo	18	R\$ 8.290.851,85	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
FESP	LICENÇAS DE SOFTWARES PARA INVESTIGAÇÃO E OU INTELIGÊNCIA	Intangível	*	R\$ 10.544.014,00	Nova	nov/25	4.4.90.40	Investimento	AC - Sônia
FESP	EQUIPAMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO E OU INTELIGÊNCIA	Equipamento	1	R\$ 57.048,39	Nova	2025	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
FESP	EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ERGONOMIA E ATIVIDADE FÍSICA	Material	606	R\$ 3.595.434,40	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
FESP	MOBILIÁRIOS PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Material	391	R\$ 860.906,31	Nova	nov/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
FESP	EQUIPAMENTOS FORENSE	Equipamento	4	R\$ 777.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
FESP	EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Equipamento	17	R\$ 3.825.308,14	Nova	jun/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
FESP	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	Armamento	318	R\$ 2.716.800,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Bruna
FESP	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	Armamento	1600	R\$ 3.767.994,00	Nova	nov/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
FESP	ARMAMENTO	Armamento	490	R\$ 11.303.255,11	Nova	nov/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão ARP
				R\$ 133.671.482,19					
				Total	R\$ 133.671.482,19				
				Investimento	R\$ 93.347.804,65				
				Custeio	R\$ 46.260.668,34				

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

SECRETARIO DE ESTADO

GS - SESP - GOVES

assinado em 03/10/2025 16:18:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 16:18:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANO NARCISO RIBEIRO NETO (CHEFE GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO QCE-05 - GPO - SESP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-80CJ8B>